

**PORTARIA Nº 115/2016**

**DETERMINA      INSTAURAÇÃO      DE  
PROCESSO                      ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR.**

**MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo do Memorando nº 172/2016-SMS, e nos termos do disposto nos artigos 169 e 170 da Lei Complementar nº 1/2007, DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar irregularidade atribuída ao servidor Arlei da Luz Lima, portador do CPF nº 524.232.390-68, matrícula nº 890-7, cargo de Motorista cat. D/E, que se constitui em exercer as atribuições do cargo com Carteira Nacional de Habilitação bloqueada, e determinar o seu enquadramento nas disposições estatutárias.

Outrossim, designa a Comissão Permanente de Sindicância para conduzir o processo, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 9 de novembro de 2016.

**MAURO SCHÜNKE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**SHEILA BELMIRO TURBA**  
Diretora do Depto Adm. do Gabinete

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 115/2016**

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do(a) servidor(a) de matrícula nº 890-7. Comissão Sindicante: Denize Martini, Elma Homrich e Lisandra Englert.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 169 e 170 da Lei Complementar nº 1/2007.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 9 de novembro de 2016.

**MAURO SCHÜNKE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**SHEILA BELMIRO TURBA**  
Diretora do Depto Adm. do Gabinete